

EDITAIS

20/08/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS **HÍDRICOS**

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0014/2025/DIFLOR/DRCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo № 18201.005439/2024.11, Parecer Técnico Nº 235/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código 69.316-510, ao Empreendedor:

NOME: NBL AGROPECUARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 17.095.503/0001-90

ENDERECO: BR 174, KM 430, GLEBA CAUAMÉ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SILVICULTURA, COM O PLANTIO DE MOGNO AFRICANO

ÁREA AUTORIZADA: 106,801 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAPITÃO DORNELES, BR 174, KM 430,

GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

VALIDADE: 15/08/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 19/08/2025 às 10:49 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 20/08/2025 as 13:40

a autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://usildacao.femain.rr.gov.br/ValidarL/cenca.php?codeAuth=32cd8 informando o seguinte código verificador: 32cd8 informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: https://cnbv.com.br







EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
- 3. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
- 4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
- 5. É obrigatório o uso de E.P.I\'s na empresa durante horário de funcionamento.;
- 6. Publicar a licença em jornal de grande circulação.

Latitude: 02°31'14,37 Longitude: 60°52'25,36

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.005439/2024.11

Parecer Técnico Nº 235/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF

VALOR DA TAXA: R\$ 3,957.12

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Ftal. Poliana Cristina Rodrigues De Andrade -RR20240138915

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 19/08/2025 às 10:49 Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 20/08/2025 às 13:40

2009/02/30 31.374 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://walidacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=32cd8 informando o seguinte código verificador: 32cd8 informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável 9599138-6962





Acesse: https://cnbv.com.br